



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2024. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 252/2006 de 30/11/2006. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 17 de Setembro de 2024 e ata Nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2023 do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 19 de Setembro de 2024.

Welyntton de Moraes Silva

Presidente do CMDCA